

EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00066/2025

COM BASE DE ART. Nº 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA-PB**, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.943.268/0001-79, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria GP Nº 01/2025, realizará Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: dia 26/11/2025, as 10:00 horas (referencias de horários: horário de Brasília- DF), de forma presencial ou pelo e-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: cpl@ibiara.pb.gov.br

DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANOEIRO PARA O TRANSPORTE DOS ESTUDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE UMA MARGEM A OUTRA DO AÇUDE PIRANHAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB

1.2- Compõem este Edital, além das condições especificadas, os seguintes documentos:

1.2.1- ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA;

1.2.2- ANEXO II- ESTIMATIVA DE PREÇO;

1.2.3- ANEXO II- MODELO DE PROPOSTA;

1.2.4- ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO

2.0- DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

2.1. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Recursos não Vinculados de Impostos:

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 1010 2025 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

12 368 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.0 DO VALOR ESTIMADO:

3.1- O valor estimado para contratação será:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANOEIRO PARA O TRANSPORTE DOS ESTUDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE UMA MARGEM A OUTRA DO AÇUDE PIRANHAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB	MÊS	12	1.518,00	18.216,00
				Total	18.216,00

3.2. A presente DISPENSA ficara ABERTA POR UM PERIODO DE 03 (Três) DIAS UTEIS, a partir da data da divulgação, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br ; preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00066/2025.

4- HABILITAÇÃO PESSOA JURIDICA:

4.1 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

- Ato constitutivo, Estatuto, contrato social ou requerimento de empresário e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou dirigentes;
- Em se tratando de empresa individual apresentar o requerimento empresarial.
- Cópias de documentos com foto dos sócios ou titular da empresa.

4.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas com situação cadastral ATIVA (CNPJ com data de emissão deste ano);
 - b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, CASO HOVER, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
 - c) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - d) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicílio ou sede da licitante;
 - e) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicílio ou sede da licitante;
 - f) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT).
 - g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certidão de Regularidade de Situação (CRF).
 - h) Certidão Negativa de Feitos sobre Falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
 - i) Alvará de localização e funcionamento expedido pelo município
- Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, expressa onde o licitante declare inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.
 - Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que cumprirá a determinação constitucional, prevista no inciso XXXIII, do artigo T da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

5- HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA:

A. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

B. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

C. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

D. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

E. Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I.

F. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

G. Cédula de identidade – RG ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

H. Declaração de inexistir fato impeditivo.

5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III desde Edital.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desde Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesse Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

6.0 – DO PAGAMENTO:

6.1 Os valores devidos a Contratada deverão ser feitos através de transferência bancaria, até o dia 10 do mês subsequente aquele em que for feito o fornecimento.

6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O Município deverá anular o presente Edital DISPENSA, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento da Dispensa, não gera direito a indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.



7.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ibiara-PB, 21 de Novembro de 2025.

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º00066/2025

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.)
sob o n.º _____

_____, sediada à Rua/Avenida _____ n.º _____
_____, Setor/Bairro _____, na
cidade de _____ Estado de _____

_____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor _____, nacionalidade,
estado civil, residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade n.º
_____ e CPF n.º _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que, até a presente data,
inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório,
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____/____/____.

Local e Data

Nome, RG do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

Carimbo do CNPJ



ANEXO III
PROPOSTA - MODELO E OBSERVAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º00066/2025

(Papel timbrado da licitante)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º00066/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANOEIRO PARA O TRANSPORTE DOS ESTUDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE UMA MARGEM A OUTRA DO AÇUDE PIRANHAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB

Dados a constar na proposta, preenchimento pelo proponente Empresa:

Endereço:

Nome para Contato: Nº CNPJ:

Declaro que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º00066/2025, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

DA PROPOSTA:

Apresentamos nossa proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANOEIRO PARA O TRANSPORTE DOS ESTUDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE UMA MARGEM A OUTRA DO AÇUDE PIRANHAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB . Conforme especificados no TERMO de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:

1.1 Especificação do Objeto e Quantidade:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
TOTAL						R\$ 0,00

Informar valor total por extenso em R\$ 0,00 (*****)

....., ... de de

(Local)(Data)

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal